

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14330 NATAL, 10 DE JANEIRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 003/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula nº 214.568-5, titular da 2ª Defensoria Pública do Núcleo de São Gonçalo do Amarante/RN, para o período de 07 a 26 de janeiro de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 19/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, a Defensora Pública **RENATA SILVA COUTO**, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública do Núcleo de São Gonçalo do Amarante/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação da qual é titular, **no período de 07 a 26 de janeiro de 2019**, a 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14330 NATAL, 10 DE JANEIRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 004/2019 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula nº 214.568-5, titular da 2ª Defensoria Pública do Núcleo de São Gonçalo do Amarante/RN, para o período de 07 a 26 de janeiro de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 19/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **RENATA SILVA COUTO**, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública do Núcleo de São Gonçalo do Amarante/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação da qual é titular, **no período de 07 a 26 de janeiro de 2019**, a Coordenação do Núcleo Sede da Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14330 NATAL, 10 DE JANEIRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 005/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença-prêmio concedida à Defensora Pública Disiane de Fátima de Araújo da Costa, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 07 de janeiro de 2019 a 06 de abril de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1013/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula nº 214.575-8, titular 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de **07 a 26 de janeiro de 2019**, a Coordenação do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Parnamirim-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14330 NATAL, 10 DE JANEIRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 11/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Fernanda Greyce de Sousa Fernandes fora designada para atuar em substituição perante a 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, no período de 07 a 26 de janeiro de 2019, conforme a Portaria nº 675/2018 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Diego Melo da Fonseca fora designado para atuar em substituição perante a 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, no período de 1º a 26 de janeiro de 2019, conforme a Portaria nº 689/2018 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que as atribuições da 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN compreendem a atuação perante a 2ª Vara Criminal, bem como os 2º e 3º Juizados Especiais Criminais dessa Comarca;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria nº 11-TJ, de 08 de janeiro de 2019, que designou o Juiz de Direito Flávio Roberto Pessoa de Moraes, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pau dos Ferros/RN para jurisdicionar na 2ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró/RN, por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO, por fim, o impedimento legal relativamente à atuação da Defensora Pública Fernanda Greyce de Sousa Fernandes perante a 2ª Vara Criminal de Mossoró/RN, em razão do grau de parentesco do magistrado acima mencionado com a Defensora Pública anteriormente aludida;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R**, excepcionalmente, que a substituição designada por meio da Portaria nº 675/2018 – SDPGE deixe de contemplar, dentre as atribuições a serem assumidas pela 1ª Defensoria Pública Criminal, a atuação perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró/RN e, de forma compensatória, que o exercício das suas atividades perfaçam-se também junto à Vara de Execução Penal dessa Comarca.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R**, excepcionalmente, que a substituição designada por meio da Portaria nº 689/2018 – SDPGE deixe de contemplar, dentre as atribuições a serem assumidas pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró, a atuação perante a Vara de Execução Penal da Comarca de Mossoró/RN e, de forma compensatória, que o exercício das suas atividades perfaçam-se também junto à 2ª Vara Criminal dessa Comarca.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14330 NATAL, 10 DE JANEIRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO - 053/2018

PROCESSO N.º 1.641/2018 – DPE/RN – (SRP)

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2018-DPE/RN**, Recibo TCE N.º 192221, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: **IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 70.152.095/0001-44**, com sede à Rua Itapuá, 48, Lagoa Azul, Natal/RN - CEP: 59.135-270, Fone; (84) 3663-7086, e-mail: grupo@trevoecia.com.br, nesse ato representado pela Empresaria a Senhora **Layse de Souza Maia**, inscrito no CPF/MP sob nº 069.225.934/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material de expediente para serem utilizados na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte conforme quantidade estimada e especificações constantes Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Cola tipo bastão, composição lavável, solúvel e atóxica aplicável: papel e cartolina, 21g, caixa com 12 unidades.	Cx.	500	Maped	42,96	21.480,00
02	Cola líquida branca, composição lavável, solúvel e atóxica aplicável: papel e cartolina, 90g.	Unid.	500	Koala	2,01	1.005,00
Total.....						22.485,00

Valor Global: R\$ 22.485,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

Este Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do RN (DOE).

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **053/2018** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 18 de dezembro de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 07.628.844/0001-20

Layse de Souza Maia

IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 70.152.095/0001-44

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14330 NATAL, 10 DE JANEIRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 002/2019- NSZS

A COORDENADORA DO NÚCLEO SEDE ZONA SUL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições previstas nas Resoluções nº 129/2016 e 176/2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública, altera a escala do plantão cível para atendimento de medidas de caráter urgente atinentes aos Núcleos de Natal, Parnamirim, Ceará-Mirim, Macaíba e São Gonçalo do Amarante, a realizar-se, em dias não úteis, ante os **pedidos de permuta, substituição e cessão de dias de plantão até o momento formalizado.**

ESCALA DE PLANTÃO CÍVEL EM DIAS NÃO ÚTEIS ESCALA PLANTÃO CÍVEL- JANEIRO

12/01 – Iris Regina da Silva
13/01 – Jacilene Márcia Vieira
19/01 - Jorge Monteiro Lacerda
20/01 – Julia Yanina Machado de Azevedo
26/01– Kaline Gomes Gonçalves
27/01– Lauriana Martins dos Santos

ESCALA PLANTÃO CÍVEL-FEVEREIRO

02/02 – Lucimar Dantas Diniz
03/02 – Luíza de Medeiros Maia
09/02 – Márcia Maria Martins da Silva Cardoso
10/02 – Maria Auxiliadora Bessa Paiva
16/02 – Maria da Conceição Oliveira
17/02 – Maria das Graças Costa da Silva
23/02 – Marinalva dos Santos Pinheiro
24/02 - Rayane Ava de Lima Guedes

ESCALA PLANTÃO CÍVEL-MARÇO

02/03 - CARNAVAL – Ricardo Antônio Ferreira Maia
03/03 – CARNAVAL – Sandra Maria da Costa Bastos
04/03 - CARNAVAL – Suelene Bezerra Barbosa
05/03 - CARNAVAL – Alcinete Bezerra de Araújo
06/03 - CARNAVAL – Andrea Rodrigues Moreira
09/03 – Antônia Lúcia Viana
10/03 – Carla Patrícia de Pontes Muniz
16/03 – Cesar Alexandre Cassimiro
17/03 - Débora Santos Feitoza Cavalcanti
23/03 – Edna Trindade de Lima
24/03 - Eliege Maria de Oliveira Figueiredo
30/03– Fabrícia Barbosa Soares
31/03 – Fernanda Nunes Pinheiro

ESCALA PLANTÃO CÍVEL-ABRIL

06/04 – Fernanda Vieira de Andrade Dutra

07/04 – Hugo Lourenço de Medeiros
13/04 - Iris Regina da Silva
14/04 - Jacilene Márcia Vieira
17/04 - SEMANA SANTA – Jorge Monteiro Lacerda
18/04 – SEMANA SANTA – Julia Yanina Machado de Azevedo
19/04 – SEMANA SANTA – Kaline Gomes Gonçalves
20/04 – SEMANA SANTA – Lauriana Martins dos Santos
21/04 - SEMANA SANTA – Lucimar Dantas Diniz
27/04 – Luíza de Medeiros Maia
28/04 – Márcia Maria Martins da Silva Cardoso

ESCALA PLANTÃO CÍVEL-MAIO

01/05 (feriado) - Maria Auxiliadora Bessa Paiva

04/05 - Maria da Conceição Oliveira
05/05 – Maria das Graças Costa da Silva
11/05 – Marinalva dos Santos Pinheiro
12/05 – Rayane Ava de Lima Guedes
18/05 - Ricardo Antônio Ferreira Maia
19/05 – Sandra Maria da Costa Bastos
25/05 – Suelene Bezerra Barbosa
26/05 – Alcinete Bezerra de Araújo

ESCALA PLANTÃO CIVEL - JUNHO

01/06 – Andrea Rodrigues Moreira
02/06 – Antônia Lúcia Viana
08/06 – Carla Patrícia de Pontes Muniz
09/06 – Cesar Alexandre Cassimiro
15/06 – Débora Santos Feitoza Cavalcanti
16/06 – Edna Trindade de Lima
20/06 (feriado) – Eliege Maria de Oliveira Figueiredo
22/06 – Fabrícia Barbosa Soares
23/06 - Fernanda Nunes Pinheiro
29/06 – Fernanda Vieira de Andrade Dutra

Natal, 09 de janeiro de 2019.

Fabíola Lucena Maia
Defensora Pública
Coordenadora do Núcleo Sede Zona Sul

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14330 NATAL, 10 DE JANEIRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 10/2019-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados na **SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - NÚCLEO DE NÍSIA FLORESTA**, regida pelo Edital nº 062/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.307, em 06 de dezembro de 2018, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE NÍSIA FLORESTA

Ordem de Classificação	Nome da Candidata
1º	Rose Mary Santana Conceição

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14330 NATAL, 10 DE JANEIRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo nº 2.037/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de energia elétrica para Sede e Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN), inscrita no CNPJ: 08.324.196/000181, estabelecida na Rua Mermoz, nº 150, Cidade Alta. Natal-RN. CEP: 59.025-250.

Valor da Contratação: O valor global da despesa é de R\$ 321.766,38 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 05.101.03.122.0100-0001 – Ação – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor global R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

Fundamento legal: artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 09 de janeiro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14330 NATAL, 10 DE JANEIRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo nº 2.036/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de água e esgoto para Sede e Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN), inscrita no CNPJ: 08.334.385/000135, estabelecida na Av. Sen. Salgado Filho, nº 1555, Tirol. Natal-RN. CEP: 59.015-000.

Valor da Contratação: O valor global da despesa é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: 05.101.03.122.0100-0001 – Ação – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Fundamento legal: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 09 de janeiro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte